



LEI Nº 2.050, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a instituição do Brasão do Distrito de São José, no Município de Ipueiras-CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ipueiras **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PUBLICO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Brasão do Distrito de São José, pertencente ao Município de Ipueiras-CE, como símbolo oficial do distrito, conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º A reprodução e utilização do Brasão do Distrito de São José deverão observar as normas de identidade visual e respeito aos símbolos oficiais, sendo vedado seu uso para fins que desvirtuem seu caráter institucional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueiras-CE, 29 de abril de 2025.

FRANCISCO SOUTO
DE VASCONCELOS
JUNIOR:04950924362

Assinado de forma digital por
FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS
JUNIOR:04950924362
Dados: 2025.04.29 13:45:15 -03'00'

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR
Prefeito Municipal